



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 567, DE 28/02/2000.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALBINO FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE, nos Termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Ilmo. Sr. GILSENEI DE CARVALHO ABREU.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

ALBINO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO.